



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.022

### CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA A SENHORA PATRÍCIA CAPELATTO.

A Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2022, de autoria da Vereadora Janaína Zambuzi Nogueira Bastos)

**Art. 1º** Em conformidade com a Resolução nº 2.931, de 12 de julho de 2005, fica outorgado Título de Cidadã Benemérita a Patrícia Capelatto, por conta de seus relevantes serviços prestados à sociedade e Município de Ibitinga, e por isto, merecedora de honras e louvores.

**Art. 2º** O referido Título de Cidadã Benemérita será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga em data a ser designada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 20 de dezembro de 2.022.

**DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA**  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 20 (vinte) de dezembro de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

